



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Processo nº 510.214/2021

Licitação: Pregão Eletrônico nº 113/2022

Contrato nº 2022/199.4

OBJETO Prestação de serviço de conexão à Internet (SCI) de Alta Velocidade, compreendendo instalação, configuração, ativação, locação de equipamentos e suporte técnico

CONTRATANTE:

Denominação/Nome por extenso:
CÂMARA DOS DEPUTADOS

CNPJ/MF:
00.530.352/0001-59

Endereço:
PRAÇA DOS TRÊS PODERES, ED. ANEXO I, 13º ANDAR – PLANO PILOTO

| | | |
|---------------------|-----------|--------------------|
| Cidade: BRASÍLIA | UF: DF | CEP: 70.160-900 |
|---------------------|-----------|--------------------|

Nome do Signatário:
MAURO LIMEIRA MENA BARRETO

Cargo/Função:
DIRETOR ADMINISTRATIVO

CONTRATADA:

Denominação/Nome por extenso:
RD TELECOM LTDA

CNPJ/MF:
07.426.902/0001-33

Endereço:
AVENIDA SANTOS, QUADRA 17, LOTE 07, Nº 398, SETOR JARDIM NOVO MUNDO

| | | |
|--------------------|-----------|--------------------|
| Cidade: GOIÂNIA | UF: GO | CEP: 74.715-450 |
|--------------------|-----------|--------------------|

Nome do Signatário:
RUAN CARLOS AELUIA LOBO

Cargo
REPRESENTANTE LEGAL

DADOS DO CONTRATO

| | | |
|--------------------------------|--------------------------------|---|
| Data da Proposta 25/10/2022 | Data de assinatura 30/09/25 | Data de vigência 21/11/25 a 20/11/26 |
|--------------------------------|--------------------------------|---|

| | |
|---|------------------------------------|
| Preço: R\$ 37.632,00 (trinta e sete mil, seiscientos e trinta e dois reais) | Valor da Garantia: R\$ 0,00 (zero) |
|---|------------------------------------|

Notas de Empenho: 2025NE001412

As partes acima identificadas acordam em celebrar o presente Aditivo, em conformidade com o processo em referência, com as disposições contidas na Lei n. 8.666, de 21/6/93, e alterações posteriores, daqui por diante denominada simplesmente LEI, na Lei n. 10.520, de 17/7/02, no Regulamento dos Procedimentos Licitatórios da Câmara dos Deputados, aprovado pelo Ato da Mesa n. 80, de 7/6/01, publicado no D.O.U. de 5/7/01, doravante denominado simplesmente REGULAMENTO, e com o Edital da licitação acima referenciada, daqui por diante denominado EDITAL, e seus Anexos, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas.



O presente Aditivo decorre da prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 21/11/25, com amparo no artigo 57, inciso II, da LEI, correspondente ao artigo 105, inciso II, do REGULAMENTO.

O contrato ora aditado, com sua numeração alterada para 2022/199.4, passa a vigorar com a redação modificada nas seguintes cláusulas.

.....

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa com a execução do presente contrato, objeto da nota de empenho n. 2025NE001412, correrá à conta da seguinte classificação orçamentária:

- Programa de Trabalho: 01.031.0034.4061.5660 – Administração Legislativa - Processo Legislativo, Fiscalização e Representação Política
 - Natureza da Despesa:
 - 3.0.00.00 – Despesas Correntes
 - 3.3.00.00 – Outras Despesas Correntes
 - 3.3.90.00 – Aplicações Diretas
 - 3.3.90. 40 –Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
-

18. DA VIGÊNCIA E DA RESCISÃO

18.1 O presente contrato terá vigência de 21/11/25 a 20/11/26, podendo ser prorrogado em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei n. 8.666, de 1993, e com o artigo 105, inciso II do REGULAMENTO, a critério da Câmara dos Deputados.

18.2 No caso de prorrogação deste Contrato, o Subitem 1.2 do Item Único do objeto só se aplicará em caso de novas instalações/habilidades.

18.3 Este contrato poderá ser rescindido nos termos das disposições contidas nos artigos 77 a 80 da LEI, correspondentes aos artigos 125 a 128 do REGULAMENTO.

”

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

E por estarem assim de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Brasília, 30 de Setembro de 2025.

Pela CONTRATANTE:

Mauro Limeira Mena Barreto
Diretor Administrativo

Pela CONTRATADA:

Ruan Carlos Aleluia Lobo
Representante Legal